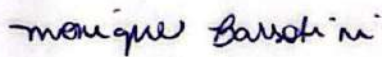

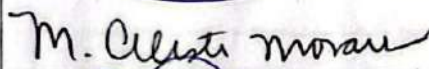
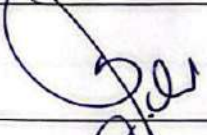


1 Ata da reunião ordinária número dois do Conselho Municipal dos Direitos da
2 Pessoa Idosa realizada em 20 de fevereiro de 2026. Aos vinte dias do mês de
3 fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos reuniram-se os
4 Conselheiros: Sra. Aparecida Camargo de Rezende, Sra. Maria Celeste de
5 Moraes, Sr. Sergio Aparecido de Santi, Sra. Andreia Marangon Camillo, Sra.
6 Eunice Aparecida Urbano, Sra. Katia Rosana Furlan, Sra. Gleice Cristina
7 Carbonato Francisconi, Sra. Ana Paula Thomazini Cremasco, Sra. Ana Andrea
8 Peron Rodrigues, Sra. Camila Cristina Mendes Castilho, a assistente social, Sra.
9 Edna Aparecida Nascimento, o assistente social Sr. Edson Luiz Nascimento e a
10 Secretária Executiva Monique Barsotini. A Sra. Aparecida Camargo de Rezende
11 cumprimentou, agradeceu a presença de todos e procedeu-se à leitura da ata da
12 reunião anterior. Após a leitura, e não havendo objeções ou necessidade de
13 retificações, a mesma foi aprovada por unanimidade pelos presentes e havendo
14 quórum Sra. Aparecida informou que no dia 11 de fevereiro do presente ano, foi
15 realizado uma reunião na Promotoria, juntamente com representantes da
16 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Vigilância
17 Sanitária do Município e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para
18 definição do cronograma de visitas regulares para o ano de 2026 no Lar dos
19 Velhos Flaminio Mauricio (PAA.I nº. 0372.0000234/2022), permanecendo os
20 meses de Março, Maio, Julho e Setembro para o Conselho Municipal dos Direitos
21 da Pessoa Idosa, Junho e Dezembro para o Ministério Público do Estado de São
22 Paulo – 2ª Promotoria de Justiça de Pedreira e Abril, Agosto e Novembro para a
23 Vigilância Sanitária do Município de Pedreira, sendo necessário encaminhar os
24 relatórios técnicos para o endereço eletrônico: pjpedreira@mpsp.mp.br , no prazo
25 de até quinze dias a contar das visitas realizadas. E relatou ainda que em Janeiro
26 de 2026 na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa houve um
27 rendimento bruto do mês no valor de R\$ 1.308,47 (hum mil trezentos e oito reais
28 e quarenta e sete centavos), possuindo na conta o valor de R\$ 130.491,25 (cento
29 e trinta mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), sendo
30 que o valor de R\$ 34.197,64 (trinta e quatro mil cento e noventa e sete reais e
31 sessenta e quatro centavos), são correspondentes às doações de Pessoas
32 Físicas do ano de 2025 através da Receita Federal após a separação dos 20%, o
33 valor de R\$ 28.523,99 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e
34 nove centavos), são correspondentes aos valores de 20% das doações
35 creditadas pela Receita Federal dos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, que

36 poderão ser utilizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa –
37 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o valor de R\$ 67.769,62
38 (sessenta e sete mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois
39 centavos), referentes às doações de Pessoas Jurídicas. Nada mais havendo a
40 tratar deu-se por encerrada a reunião da qual eu como Secretária, lavrei a
41 presente Ata que vai ser assinada por mim e pela Sra. Presidente. Pedreira, 20
42 de fevereiro de 2026.

Nomes	Assinaturas
Apparecida Camargo de Rezende	
Ana Andrea Peron Rodrigues	
Ana Paula Thomazini Cremasco	
Edna Aparecida Nascimento	
Monique Barsotini	
Katia Rosana Furlan	
Gleice Cristina Carbonato Francisconi	
Edson Luiz Nascimento	
Maria Celeste de Moraes	
Eunice Aparecida Urbano	
Camila Cristina Mendes Castilho	
Sergio Aparecido de Santi	
Andreia Maragon Camillo	